#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 011/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri nº 2-74 – Bairro Vila das Flores – CEP 17.013-100 – Bauru – SP, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de apoio e suporte técnico, instrução e informações para a manutenção dos Certificados de Regularidades do FGTS e INSS, informações técnicas necessárias e correta utilização dos Sistemas Homologados pelo INSS/Caixa Econômica Federal, como SEFIP e GRRF e ainda CAGED, RAIS, DIRF, DCTF, e-Social (validade cadastral), conferências dos extratos de FGTS, e regularizações contas, tanto parte do trabalhador, e manutenção do cadastro. Apontar eventuais divergências, orientar sempre que solicitado os procedimentos necessários para as Retificações/ Acertos e correção de GFIP´s envolvidas na manutenção de RAT/FAP, CNAE e demais dados cadastrais, pelo período de 11 (onze) meses para o Departamento de Pessoal do Município de Pirajuí.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 016,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**